

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 28

EMENTA: Dispõe sobre a autorização de emissão de títulos de concessão especial para fins de moradia, aos possuidores dos lotes da praça sem denominação do Jardim Girassol.

AUTOR: Poder Executivo

PL.nº: 025/2016

Nos termos do que dispõe o artigo 83 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico.

Verifica-se que a presente proposição, de iniciativa do Poder Executivo tem por objetivo dispor sobre sobre a autorização de emissão de títulos de concessão especial para fins de moradia, aos possuidores dos lotes da praça sem denominação do Jardim Girassol.

Analizando a presente propositura nos seus aspectos relacionados a sua constitucionalidade e legalidade, posso considerar que a presente atende e respeita os requisitos a que compete a esta Comissão analisar, portanto, por considerar que a mesma contempla os requisitos de judicialidade e constitucionalidade, nosso voto é por sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de março de 2015.

Aparecido Antonio Meira

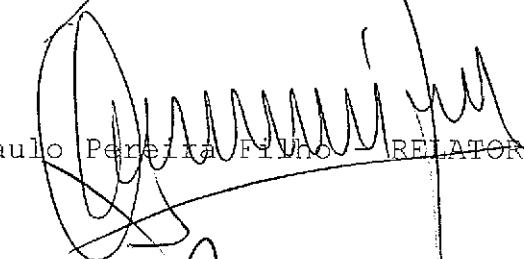


CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Clodomiro Benedito Gonçalves


Paulo Pereira FILHO RELATOR


Régis Athanazio Bueno